



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOIÂNIA

2003

GOIÂNIA, 20 DE MAIO DE 2003 - TERÇA-FEIRA

Nº 3.161

DECRETOS	PÁG. 01
DESPACHOS	PÁG. 04
TERMO	PÁG. 07
EXTRATOS.....	PÁG. 07
EDITAIS	PÁG. 10

DECRETOS

PREFEITURA DE GOIÂNIA

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1391, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.154.738-7/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ANA LÚCIA DE MELO LEÃO** (matrícula nº 583910-1), do cargo de Analista em Saúde I – PFO, Nível S01, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 21 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1392, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.185.660-6/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, ELISANDRA CARNEIRO DE FREITAS** (matrícula nº 593060-1),

do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 16 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1393, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.202.086-2/2003, **RESOLVE exonerar, a pedido, TELMA RODRIGUES NAVES** (matrícula nº 583642-1), do cargo de Auxiliar de Apoio Administrativo I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 3 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

[Assinatura]
Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1394, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.160.769-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **MARA IOLANDA QUEIROZ CALIL BORGES** (matrícula nº 572551-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1394, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.160.769-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **MARA IOLANDA QUEIROZ CALIL BORGES** (matrícula nº 572551-1), do cargo de Profissional de Educação II, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de dezembro de 2002.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1395, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.187.843-0/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **VILMA ALVES DA SILVA** (matrícula nº 582948-1), do cargo de

Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1396, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.208.993-5/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **LUCIMAR GONÇALVES SANTANA** (matrícula nº 336220-2), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 2 de abril de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1397, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.194.138-7/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido,* **ANA VITÓRIA DE MELO** (matrícula nº 536415), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 26 de fevereiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

*Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomé de Aquino
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos*

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Criado pela Lei Nº 1.552, de 21/08/1959

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DORIVAL SALOMÉ DE AQUINO
Chefe de Expediente G. E. D.

PAULO GOUTHIER JÚNIOR
Editor do Diário Oficial do Município

Tiragem - 250 exemplares
Endereço: Av. do Cerrado, 999 - A.P.M.09
Parque Losandes - Goiânia-GO
CEP: 74.805-010
Fone: 524-1094
Atendimento: das 08:00 às 18:00 horas

PUBLICAÇÕES/PREÇOS

A - Atas, Balanços, Editais, Avisos, Tomadas de Preços, Concorrências Públicas, Extratos Contratuais e outras.
B - Assinaturas e Avulso

b.1 - Assinatura semestral s/remessas	36,00
b.2 - Assinatura semestral c/remessas	40,00
b.3 - Avulso	0,50
b.4 - Publicação	1,50

DECRETO Nº 1398, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.208.598-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **MÁRIO HUMBERTO CURADO TAVEIRA** (matrícula nº 580570-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1399, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.194.041-1/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **ANDRÉIA PIMENTEL BONFIM** (matrícula nº 568678-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Padrão "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 11 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1400, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.197.469-2/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **DOUGLAS ALEXANDRE FRANÇA BEZERRA** (matrícula nº

557250-1), do cargo de Analista em Saúde I - PFO, Nível S03, Referência R01, regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 14 de março de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1401, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.187.231-8/2003, **RESOLVE** *exonerar, a pedido*, **LUA ISIS BRAGA MARQUES** (matrícula nº 589276-1), do cargo de Assistente de Atividades Administrativas I, Nível A06, Referência "A", regido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de janeiro de 2003.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1402, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.735-7/2002, nos termos do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de maio de 1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** *demitir, por abandono de cargo*, **VALDIVINO RIBEIRO DA SILVA** (matrícula nº 91677-1), do cargo de Atendente de Saúde, Nível A05, Referência "A", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 22 de dezembro de 1992.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Certifico que a 1ª via foi assinada pelo Prefeito
Dorival Salomê de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DECRETO Nº 1403, DE 12 DE MAIO DE 2003.

O PREFEITO DE GOIÂNIA, no uso de suas atribuições legais e à vista do contido no Processo nº 2.142.159-6/2002, bem como do art. 142, inciso XVII, da Lei Complementar nº 011, de 11 de maio de 1992 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Goiânia, **RESOLVE** demitir, por abandono de cargo, a servidora **IZABEL MARQUES DA SILVA** (matrícula nº 249874-1), do cargo de Professor IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de abril de 1994.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 12 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

Assinatura
Certifico que a firma foi autenticada pelo Prefeito
Derivaldo Salomão de Aguiar
Chefe do Gabinete de Expediente e Despachos

OSMAR DE LIMA MAGALHÃES
Secretário do Governo Municipal

DESPACHOS

PROCESSO Nº: 21802620/2003

INTERESSADO: Banco Beg S/A

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº293/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 006/2001, firmado entre o Município de Goiânia e o Banco BEG S/A, no valor estimado de R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1 de janeiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.180.262-0/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22063103/2003

INTERESSADO: Rádio Aliança

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº294/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município

de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **R&C PRODUÇÕES LTDA - RÁDIO ALIANÇA**, para publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de abril a 31 de maio de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22063057/2003

INTERESSADO: Rádio Difusora

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº295/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas modificações, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação para pagamento à **FUNDAÇÃO PADRE PELÁGIO LTDA - RÁDIO DIFUSORA DE GOIÂNIA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das Secretarias, durante o período de 1º de abril a 30 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio de contrato, e, em seguida, à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22063081/2003

INTERESSADO: Rádio Interativa

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº296/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **RÁDIO INTERATIVA FM E ENTRETENIMENTOS LTDA**, para

divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de maio a 30 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22080571/2003

INTERESSADO: Gente Comunicação

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº297/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **GENTE COMUNICAÇÃO CONSULTORIA E PUBLICIDADE LTDA**, para a contratação de serviços de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, informes de interesse desta municipalidade, em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de maio a 30 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22133985/2003

INTERESSADO: Joana Bispo de Sousa - Programa Argumento

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº298/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), declarando, de consequência, a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **JOANA BISPO DE SOUZA & CIA LTDA**, para divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, matérias de interesse desta municipalidade em caráter informativo ou em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 20 de abril a 20 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22063111/2003

INTERESSADO: Rede Brasileira de Esportes

ASSUNTO: Contrato de Serviços

DESPACHO Nº299/2003 - À vista do pleito inicial, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, e com base no art. 25 "caput", da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor estimado de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento à **REDE BRASILEIRA DE ESPORTES COMUNICAÇÃO LTDA**, para a contratação de serviços de publicação e divulgação de campanhas educativas, orientação comunitária, datas comemorativas, informes de interesse desta municipalidade, em conformidade com os programas das secretarias, durante o período de 1º de maio a 30 de junho de 2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Comunicação, para emissão da respectiva nota de empenho. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 22216058/2003

INTERESSADO: Dulce Barros de Almeida

ASSUNTO: Proposta

DESPACHO Nº300/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XXI, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, bem como do art. 25, inciso II, combinado com o art. 13, inciso VI, da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações, autorizar a presente despesa, no valor global de R\$ 300,00 (trezentos reais), ratificando a inexigibilidade de licitação, para pagamento a **Dulce Barros de Almeida**, pela palestra proferida a servidores da Rede Municipal de Ensino, no dia 08 de maio de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.221.605-8/2003.

Encaminhe-se à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21802689/2003

INTERESSADO: Banco Mercantil do Brasil S/A

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº301/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de

Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 027/2002, firmado entre o Município de Goiânia e o Banco Mercantil do Brasil S/A, no valor estimado de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de janeiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.180.268-9/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21802646/2003

INTERESSADO: Banco Itaú S/A

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº302/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2002, firmado entre o Município de Goiânia e o Banco Itaú S/A, no valor estimado de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de janeiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.180.264-6/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21802581/2003

INTERESSADO: Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº303/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Contrato nº 076/2001, firmado entre o Município de Goiânia e o Banco do Brasil S/A, no valor estimado de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), visando sua prorrogação por um período de 12 (doze) meses, contados a partir de 2 de janeiro de 2003, conforme descrito no Processo nº 2.180.258-1/2003.

À Procuradoria Geral do Município, para os fins.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 11668321/1997

INTERESSADO: Capemi

ASSUNTO: Solicitação

DESPACHO Nº304/2003 - À vista do contido nos autos, e com base no art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, **RESOLVO** autorizar a assinatura de Termo Aditivo ao Convênio nº 016/98, celebrado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com interveniência da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, e a CAPEMI - Caixa de Pécúlio, Pensões e Montepios - Beneficente, por um período de 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir de 09 de março de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para elaboração do termo próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 19016366/2001

INTERESSADO: Banco do Brasil S/A

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº305/2003 - À vista do contido nos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia combinado com art. 65, inciso I, alínea b, §§ 1º e 6º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, autorizar a elaboração do Termo Aditivo ao Contrato nº 0076/2001, firmado entre o MUNICÍPIO DE GOIÂNIA e o BANCO DO BRASIL S/A, conforme descrito no Processo nº 1.901.636-6/2001.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21588636/2003

INTERESSADO: Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº306/2003 - À vista do contido nos termos do art. 115, inciso XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia,

combinado com art. 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 980,78** (novecentos e oitenta reais e setenta e oito centavos), para locação do imóvel situado à Av. Comercial, Quadra 57, Lote 01, Bairro Vitória, de propriedade do Centro Espírita Eurípedes Barsanulfo, destinado ao funcionamento da Escola Municipal do Bairro da Vitória, durante o período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas do Município.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

PROCESSO Nº: 21569411/2003

INTERESSADO: Centro Espírita Fé e Amor

ASSUNTO: Termo Aditivo

DESPACHO Nº307/2003 - À vista do teor dos autos, **RESOLVO**, nos termos do art. 115, XIII, da Lei Orgânica do Município de Goiânia, combinado com o art. 24, X, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, autorizar a realização da presente despesa, no valor mensal de **R\$ 1.064,00** (um mil e sessenta e quatro reais), para locação do imóvel situado à Rua 10, Qd. 31, Lt. 05, nº 35, Setor Marçal Rondon, nesta Capital, de propriedade do Centro Espírita Fé e Amor, neste ato representado pelo Sr. Daniel Chagas Porto, destinado ao funcionamento da Escola Municipal João de Paulo Teixeira Filho, pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 1º de janeiro de 2003.

Encaminhe-se à Procuradoria Geral do Município, para lavratura do instrumento próprio de contrato e, em seguida, à Secretaria Municipal de Educação, para emissão da nota de empenho respectiva. Após, submeta-se à apreciação do Tribunal de Contas dos Municípios.

GABINETE DO PREFEITO DE GOIÂNIA, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

PEDRO WILSON GUIMARÃES
Prefeito de Goiânia

TERMO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO

PROCESSO	22315714
INTERESSADO	DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
ASSUNTO	COMPRA SEM LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE

DESPACHO Nº 012/2003 - À vista do inteiro teor destes autos, e face ao disposto no artigo 25, inciso I da Lei nº 8666 de

21/06/1993, alterado pelo Artigo 25, inciso I da Lei nº 8883, de 08 de junho de 1994, consideramos inexigível o procedimento licitatório da presente despesa no valor estimativo de **R\$ 7.200,00** (Sete mil e duzentos reais) para aquisição de vales transporte destinados a atender os estagiários do IEL que prestam serviço na Fumdec - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, referente ao mês de junho de 2003, diretamente do Sindicato das Empresas de Transporte Coletivo Urbano de Passageiros de Goiânia - SETRANSP, podendo este valor ser reajustado de conformidade com a planilha de custos do setor de transporte coletivo.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUMDEC - Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário, aos 16 dias do mês de maio de 2003.

NÉRITON RIBEIRO
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DO V TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2001.

- 1 - DATA:** 12.03.2003.
- 2 - CONVENIENTES:** MUNICÍPIO DE GOIÂNIA, com intervenção do DERMU e SEMMA e a UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, com intervenção do Instituto de Estudos Sócio Ambientais - IESA e a Fundação de Apoio à Pesquisa - FUNAPE.
- 3 - OBJETO:** Constitui objeto do presente instrumento a elaboração, por parte da UFG, do Diagnóstico dos Principais Processos Erosivos e Criação do Banco de Dados das erosões no Município de Goiânia.
- 4 - VALOR:** R\$ 63.000,00 (sessenta e três mil reais), o valor global do presente Instrumento.
- 5 - PRAZO:** Durante o período de 06 (seis) meses, contados a partir de 1º de março de 2003.
- 6 - PROCESSO:** 21678554/2003.

EXTRATO DO I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 19 de maio de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e MARIANGELA NEVES ARANTES TAVARES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços no Conselho Municipal de Assistência Social com a função de ASSISTENTE SOCIAL, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 24.04.2003 à 24.12.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 5.760,00 (Cinco mil, setecentos e sessenta reais)

Nº do Processo: 21782335

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 09 de maio de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/Fundação Municipal de Desenvolvimento Comunitário - FUMDEC e Flávio Eberhardt Teixeira.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Se obriga a prestar seus serviços como Instrutor de Cursos de Garçom, Camareira e Recepcionista de Hotel.

Prazo: 17.05.2003 à 16.08.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 1.200,00 (Um mil e duzentos reais).

Nº do Processo: 22224476

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 16 de maio de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e FENELON WANDERLEY BORGES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como CADASTRADOR(A) do Programa de cadastramento do Bolsa Escola do Governo Federal, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.04.2003 à 31.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nº do Processo: 22198360

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 16 de maio de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e TIAGO CAIXETA FERNANDES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como CADASTRADOR(A) do Programa de cadastramento do Bolsa Escola do Governo Federal, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.04.2003 à 31.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nº do Processo: 22198360

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: Goiânia, 16 de maio de 2003.

Contratantes: Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e AURELIO LOPES MAGALHÃES.

Fundamento: Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.

Objeto: Prestar serviços como CADASTRADOR(A) do Programa de cadastramento do Bolsa Escola do Governo Federal, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.

Prazo: 01.04.2003 à 31.05.2003.

Vir. do Contrato: R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).

Nº do Processo: 22198360

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 16 de maio de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e FLÁVIO DE ASSIS CLÍMACO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como CADASTRADOR(A) do Programa de cadastramento do Bolsa Escola do Governo Federal, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **01.04.2003 à 31.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Nº do Processo: **22198360**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Local e data: **Goiânia, 16 de maio de 2003.**

Contratantes: **Município de Goiânia/FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO-FUMDEC e THIAGO MURILO MAGALHÃES DE CARVALHO.**

Fundamento: **Lei nº 8.666/93, Institui Normas Gerais para Licitações e Contratos Administrativos e dá outras Providências.**

Objeto: **Prestar serviços como CADASTRADOR(A) do Programa de cadastramento do Bolsa Escola do Governo Federal, realizando todas as atividades correlatas à sua função, viabilizando os procedimentos cabíveis.**

Prazo: **01.04.2003 à 31.05.2003.**

Vlr. do Contrato: **R\$ 942,48 (novecentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos).**

Nº do Processo: **22198360**

Edilene Garcia de Almeida Daher
Divisão de Apoio Jurídico/FUMDEC

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/03

CONTRATANTES: **COMPAV - COMPANHIA DE PAVIMENTAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA** e a firma **SERVI - SEGURANÇA E VIGILÂNCIA DE INSTALAÇÕES LTDA.**

LOCAL E DATA: **Goiânia-GO, em 06.05.03.**

FUNDAMENTO: **Decorre da licitação realizada na modalidade Convite nº 007-CL/03, homologada pelo Despacho nº 011/03, de 24.04.03, objeto do Processo nº 2.198.934-7, de 17.03.03.**

OBJETO: **Prostação de serviços de vigilância armada e guarda dos 04 paíóis de explosivos e acessórios existentes na Pedreira da COMPAV.**

PREÇO: **R\$ 6.984,32 por mês.**

VALOR: **Estima-se em R\$ 69.843,20.**

PRAZO: **10 meses.**

Goiânia, 06 de maio de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Atto. Pq. Brasil de Paula Rocha
Chefe do Assessorio Jurídico

EXTRATO DO TERMO ADITIVO II AO CONTRATO Nº 024/02

CONTRATANTES: **DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO MUNICÍPIO DE GOIÂNIA - DERMU** e a firma **LENC LABORATÓRIO DE ENGENHARIA E CONSULTORIA S/C LTDA.**

LOCAL E DATA: **Goiânia-GO, em 16.04.03.**

FUNDAMENTO: **Decorre do constante no Processo nº 2.204.500-8, de 26.03.03.**

OBJETO: **Prorrogação do prazo contratual por mais 60 dias.**

Goiânia, 16 de abril de 2003

Paulo Espindola Cardoso
Advogado

VISTO:

Atto. Pq. Brasil de Paula Rocha
Diretor do Departamento Jurídico

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

III TERMO ADITIVO DE CONTRATO COM A EMPRESA SODEXHO PASS DO BRASIL E COMÉRCIO LTDA.

CONVENENTES: **Superintendência Municipal de Trânsito e Transportes e Sodexho Pass do Brasil Serviços e Comércio Ltda.**

OBJETO:

Alteração do valor unitário de cada ticket para R\$5,00 (cinco) reais, num total de 138.600 (cento e trinta e oito mil e seiscentos) tickets, perfazendo um total de R\$693.000,00 (seiscentos e noventa e três mil reais) e R\$8.454,60 (oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e sessenta centavos), a título de administração, estimando-se o valor total do aditivo em R\$701.454,00 (setecentos e um mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais).

PROCESSO:

19573729/2002.

PRAZO:

Doze meses, com data de início em 15.05.2003 e término em 14.05.2004.

Goiânia, 09 de abril de 2003.

Antenor José de Pinheiro Santos
Superintendente Municipal de Trânsito e Transportes

EDITAIS

Nº	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1.	ADRIELIO COSTA E SILVA	1843778	DECISAO	19/03/2003
2.	CIPRIANO MAIA DA SILVA	2133149	DECISAO	28/03/2003
3.	CLETON VITORIO DA SILVA	1697815	DECISAO	19/03/2003
4.	FABIO MATEIRO DE SOUSA	2111139	DECISAO	19/03/2003
5.	FERNANDO SOUSA SILVA	2110328	DECISAO	19/03/2003
6.	INACIARA ELORE DE AL SANTOS EMMIN	1945172	DECISAO	19/03/2003
7.	J VIMAR MERCENARIA E LANCIONETE LT	1811128	DECISAO	19/03/2003
8.	JULIO CESAR DOS SANTOS	2119351	DECISAO	19/03/2003
9.	LAUSSIMO IND E COM DE PROD ALUM LT	2114884	DECISAO	19/03/2003
10.	MIGUEL MACHADO	2144883	DECISAO	19/03/2003
11.	MARCELINBAR E LAVAJATO	2137794	DECISAO	19/03/2003
12.	MARIA PEROTO DE OLIVEIRA	1848745	DECISAO	19/03/2003
13.	NEUBA GARCIA DE LIMA	1986748	DECISAO	19/03/2003
14.	OLECARIO FERREIRA DE OLIVEIRA NAO	2043136	DECISAO	19/03/2003
15.	RODRIGO PEREIRA CAMPOS	2144736	DECISAO	19/03/2003
16.	STRIVIER JEAN LTDA ME	2105881	DECISAO	19/03/2003
17.	SILATIEL DE OLIVEIRA FILHO	2165833	DECISAO	19/03/2003
18.	SILAS BERNATI	1848264	DECISAO	19/03/2003
19.	SOTEGIA INTERATIVO DE ENSINO LTDA	1848264	DECISAO	19/03/2003
20.	SOTEGIA DO BRASIL LTDA	2112548	DECISAO	19/03/2003

Departamento de Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
12 de Maio de 2003 (SEDEN)

Helio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

O Departamento de Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Adílio Correia Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FISCALIZAÇÃO URBANA
DEPARTAMENTO DO CONTENCIOSO

EDITAL 185/2003

EDITAL 185/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Adílio Correia Lima, nº 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia.

Nº	Nome	Processo	Ocorrência	Data
1.	ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA	20666846	DECISAO	21/03/2003
2.	AFONSO H BANDEIRA VILELA	21336343	DECISAO	28/03/2003
3.	APARECIDO VAZ DE SOUZA	21401480	DECISAO	07/03/2003
4.	ARILDO ALVES DE OLIVEIRA	21687369	DECISAO	07/03/2003
5.	ANTONIO CICERO MACHADO	21432822	DECISAO	27/03/2003
6.	CONTABILIDADE ALCANTARA	19806375	DECISAO	19/03/2003
7.	ERNANDES BARBOSA DE SOUZA	20204524	DECISAO	21/03/2003
8.	FERRAGISTA DGM LTDA	21471712	DECISAO	10/03/2003
9.	JOAO GONCALVES BOUGES MINEIRO	19902251	DECISAO	25/03/2003
10.	LAERCIO ANTONIO DA SILVA	19616851	DECISAO	07/03/2003
11.	L H J COMERCIO DE CALCADOS LTDA	19951995	DECISAO	20/03/2003
12.	MARCELINO SOARES MARTINS	21048488	DECISAO	06/12/2002
13.	MONZANE PAISAGISMO LTDA	21952656	DECISAO	27/03/2003
14.	NAZARE LUIZ DE MORAIS	21115690	DECISAO	10/03/2003
15.	ODUVALDO CAMPOS LEO JUNIOR	20289767	DECISAO	28/03/2003
16.	PAULO ALEXANDRE CARPANEDA SCHMID	21670154	DECISAO	17/02/2003
17.	SOCIEDADE CAMPUS DE ENSINO LTDA	21112658	DECISAO	20/03/2003
18.	TELEGOIAS CELULAR	21535117	DECISAO	07/03/2003
19.	VIVIANE FERREIRA COSTA	16820750	DECISAO	25/03/2003
20.	WENDEL WINDER NEVES DE ALMEIDA	20507390	DECISAO	19/03/2003

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos Dias
12 de Maio de 2003 (SEDEN)

Helio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 186 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ACADEMIA ACTON FRAINNING	18571790	DECISAO	19/03/2003
2.	DIVANE ALVES ARAUJO	18480468	DECISAO	19/03/2003
3.	GOIANIA INFORMATICA ED. CULTURAIS LT	19800547	DECISAO	28/03/2003
4.	JBR PUBLICIDADE LTDA	21776122	DECISAO	10/03/2003
5.	JOAO ALVES COELHO	20827548	DECISAO	21/03/2003
6.	LEDI ALVES DIAS	21164526	DECISAO	19/03/2003
7.	NACIONAL BEBIDAS	21374318	DECISAO	12/03/2003
8.	ODILIA GONÇALVES DA FONSECA	21520314	DECISAO	27/03/2003
9.	ROGER KOGI TABATA	21689246	DECISAO	17/02/2003
10.	RONAM CAETANO DE OLIVEIRA	19203794	DECISAO	20/03/2003
11.	SILVANI PEREIRA CONCEIÇÃO	14968385	DECISAO	19/03/2003
12.	SUPRIMAX PAPELARIA E INFORMATICA	21259691	DECISAO	12/03/2003
13.	WALDEMAR DE OLIVEIRA MELO	19889858	DECISAO	03/07/2003
14.	VICENTE DE PAULA LACERDA	18500485	DECISAO	19/03/2003
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
Dias 13 de Maio de 2003. (SEDEN).

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 187 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARTS PRESENTES	21769819	INTIMAÇÃO	20/02/2003
2.	CACULA ESTACIONAMENTO E AUTOMOV.	21932981	INTIMAÇÃO	13/03/2003
3.	FERNANDO MORAIS SOARES	21918130	INTIMAÇÃO	13/03/2003
4.	JOAO RODRIGUES DE SOUZA	21906921	INTIMAÇÃO	13/03/2003
5.	JOSIEME CARDOSO PEREIRA	20119187	INTIMAÇÃO	13/03/2003
6.	LUIZ GONZAGA GABRIEL	21807966	INTIMAÇÃO	20/02/2003
7.	ROSALVA RAMOS DE OLIVEIRA	21752967	INTIMAÇÃO	18/02/2003
8.	SILENE FELESMINA DE OLIVEIRA	21933082	INTIMAÇÃO	13/03/2003
9.	VELASQUEZ E AMORIM LTDA	21874451	INTIMAÇÃO	06/03/2003
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos Dias
12 de Maio de 2003 (SEDEN)

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 188 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	REALIZE COSMETICOS LTDA	20601281	ACORDAO	04/02/2003
2.	OSMAR JOSE DOS SANTOS	17089820	ACORDAO	06/03/2003
3.	REI DA BORRACHA LTDA	18595320	ACORDAO	12/12/2003
4.	NORMA SUELY FERREIRA	19263789	ACORDAO	09/04/2003
5.	ATLAS DO BRASIL	20363258	ACORDAO	06/03/2003
6.	JC LAVAJATO	18231867	ACORDAO	06/02/2003
7.	MIGUEL FRANCISCO DE CARVALHO	18615428	ACORDAO	16/03/2003
8.	ELIAS LINHARES DE MENEZES	19851923	ACORDAO	06/03/2003
9.	ZELY TEODORO DE PAULA DUARTE	20779748	ACORDAO	09/04/2003
10.	SOLANGE DE ARAUJO MOREIRA	19031900	ACORDAO	10/12/2002
11.	GELADAO - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS	15898348	ACORDAO	10/12/2002
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
13 de Maio de 2003. (SEDEN)

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 189 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ALCEBIADES ALVES BARBOSA	21612456	DECISAO	18/03/2003
2.	CLAUDIO ADRIANO	15848774	DECISAO	14/02/2003
3.	CARLOS ROBERTO ALVES MAGALHAES	15951993	DECISAO	17/03/2003
4.	CLEBER MATOS DA SILVA	18459361	DECISAO	14/02/2003
5.	CLARISMUNDO MARTINS FILHO	20137037	DECISAO	14/02/2003
6.	FERNANDO REZENDE ERBETTA	21458163	DECISAO	19/02/2003
7.	GILSON BARROS DA CUNHA	18812827	DECISAO	13/02/2003
8.	JOSE RODRIGUES CANEDO	21438804	DECISAO	14/02/2003
9.	JOSE FRANCISCO BARBOSA MATIAS	17439383	DECISAO	14/02/2003
10.	JORGE CARNEIRO CORREIA	20174374	DECISAO	14/02/2003
11.	MARIA DO SOCORRO ALEXANDRINO LIMA	20894156	DECISAO	28/03/2003
12.	MARCELLO ANTONIO MARQUES	14447997	DECISAO	21/03/2003
13.	MARIA DA GLORIA GUIMARAES	19751236	DECISAO	17/03/2003
14.	MARIA DAS GRAÇAS SOUZA SANTOS	18571781	DECISAO	13/02/2003
15.	PEDRO FERREIRA SABRINHO	21365912	DECISAO	21/03/2003
16.	PAULO ROBERTO GONÇALVES CERQUEIR	19925978	DECISAO	27/03/2003
17.	VALDIVINO MARTINS FERREIRA	16022942	DECISAO	13/02/2003
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos Dias
13 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)

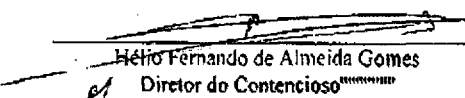
Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 190/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ABSAHY MEIRELES GONÇALVES	20224207	DECISAO	14/02/2003
2.	ALEBIANES ALVES BARBOSA	21366412	DECISAO	27/02/2003
3.	ALOYSIO DE ANDRADE FARIA	20549254	DECISAO	28/03/2003
4.	BAR E TESTAURANTE JULIUS LTDA	20265396	DECISAO	19/02/2003
5.	C E B CENTRO EDUCACIONAL LTDA	18843927	DECISAO	28/03/2003
6.	CORACY VIEIRA DINIZ	20363916	DECISAO	28/03/2003
7.	CARLOS AUGUSTO BARBOSA GOMES	20654309	DECISAO	14/02/2003
8.	ERIKA BELEM BENETTI	21311910	DECISAO	27/02/2003
9.	HELIO FERREIRA DE SOUZA	20674261	DECISAO	14/02/2003
10.	IGOR SCOTTI RABELO	21439827	DECISAO	21/03/2003
11.	JOSE ELIAS DOS REIS	15814314	DECISAO	14/02/2003
12.	JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA	20278846	DECISAO	21/03/2003
13.	JOAO BATISTA DA SILVA	20315938	DECISAO	28/03/2003
14.	LEADER ESCOLA DE INGLES LTDA	20323019	DECISAO	14/02/2003
15.	MARIA APARECIDA DE ABREU	20060701	DECISAO	08/01/2003
16.	VALDETE DIAS DUTRA	20832746	DECISAO	19/02/2003
17.	WILTON GREGORIO DE SOUZA	21611131	DECISAO	21/03/2003
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos Dias 13 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)

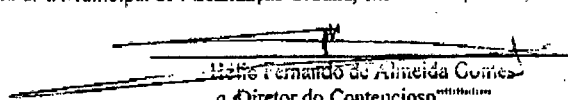

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 191/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	AREF MELHEM MOGHAMES	21344583	DECISAO	28/03/2003
2.	APARECIDO C E SILVA	20819855	DECISAO	18/03/2003
3.	ADELINO BATISTA LEITE	21072044	DECISAO	18/03/2003
4.	AZAMBECKE SERVIÇOS TEC. E ASSESSOR	21354058	DECISAO	24/01/2003
5.	CASSIA CUNHA ROCHA	17447971	DECISAO	14/02/2003
6.	ERISLANE ROCHA MIRANDA SILVA	21967343	DECISAO	28/03/2003
7.	LUIZ ALBERTO MELO	20325372	DECISAO	14/02/2003
8.	LUIZ HENRIQUE DE CASTRO	18335913	DECISAO	27/02/2003
9.	LEONARDO RODRIGUES PIMENTA	19820211	DECISAO	17/03/2003
10.	MARCOS PEREIRA DA SILVA	19690920	DECISAO	27/02/2003
11.	NAHMATALLAH HABIB OBEID	19906191	DECISAO	27/03/2003
12.	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	21424480	DECISAO	27/03/2003
13.	PAULO ROBERTO DA COSTA E OUTROS	21203122	DECISAO	27/03/2003
14.	RD REPRESENTAÇÕES LTDA	21681245	DECISAO	21/03/2003
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos Dias 13 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)

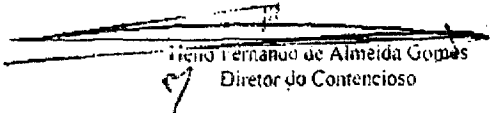

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 192/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia.

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARNALDO PINTO DE MIRANDA	21748196	INTIMAÇÃO	21/02/2003
2.	EVANDRO LUIZ CARDOSO	21771660	INTIMAÇÃO	21/02/2003
3.	FATIMA APARECIDA DE MENEZES	21756831	INTIMAÇÃO	07/03/2003
4.	GILBERTO IANCOVICHE	21671576	INTIMAÇÃO	03/02/2003
5.	JORGE JACOB FACURI	21690503	INTIMAÇÃO	03/02/2003
6.	JOSE EPAMINONDAS FERREIRA	21924296	INTIMAÇÃO	12/03/2003
7.	JORGE JACOB FACURI	21336319	INTIMAÇÃO	04/12/2002
8.	LUCIANA MARIA CAMPOS	21779772	INTIMAÇÃO	21/02/2003
9.	OSMIR JOSE DE LIMA	21846601	INTIMAÇÃO	07/03/2003
10.	PAULO CESAR ODERDENG	21931918	INTIMAÇÃO	12/03/2003
11.	REGINALDO DE SOUZA BARBOSA	21180718	INTIMAÇÃO	07/11/2002
12.	ROSANNA DUARTE FERNANDES	21867632	INTIMAÇÃO	07/03/2003
13.	SILVANIR MARIA TAVARES XAVIER	21845485	INTIMAÇÃO	07/03/2003
14.	VILANIR DE ALENCAR CAMAPUM JR	21931951	INTIMAÇÃO	12/03/2003
15.	VANDERLI MARTINS DE CASTRO PRADO	20231599	INTIMAÇÃO	16/07/2002
16.	ZILDA VIEIRA DE SOUZA	21599387	INTIMAÇÃO	15/01/2003
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
14 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)


Ilcio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 193/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia.

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ARIOSTO DE MORAIS SARMENTO	21943665	INTIMAÇÃO	18/03/2003
2.	BRASILIA DISSEL S.A	21785458	INTIMAÇÃO	21/02/2003
3.	GIOVANNA ALVES DANTAS	19314341	INTIMAÇÃO	19/03/2003
4.	GUSTAVO G DE A MELLO	21932019	INTIMAÇÃO	12/03/2003
5.	GILBERTO IANCOVICHE	21924032	INTIMAÇÃO	12/03/2003
6.	JORGE JACOB FACURI	21822051	INTIMAÇÃO	07/03/2003
7.	JOSE DAMASO DE LIMA E SILVA	21683582	INTIMAÇÃO	29/01/2003
8.	JOSE CANDIDO DE OLIVEIRA NETO	21943851	INTIMAÇÃO	18/03/2003
9.	JOSE MARIA NEVES	21774260	INTIMAÇÃO	21/02/2003
10.	LUCIANA PERPETUA G. REZENDE	18331781	INTIMAÇÃO	21/02/2003
11.	MAURO ARANTES DE SOUZA	21339547	INTIMAÇÃO	19/03/2003
12.	RICARDO TEODORO DE OLIVEIRA	21878677	INTIMAÇÃO	07/03/2003
13.	TERRAÇO ENGENHARIA E COMERCIO LT	21887234	INTIMAÇÃO	07/03/2003
14.	VALDIVINO OLIVEIRA DA SILVA	21899569	INTIMAÇÃO	12/03/2003
15.	WANDIVINO GANÇALVES DE OLIVEIRA	21734047	INTIMAÇÃO	21/02/2003
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
14 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)


Ilcio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 194 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	SILVANIR MARIA TAVARES XAVIER	21915173	EMBARGO	19/03/2003
2.	PAULO ANDRE DE ALBUQUERQUE	21476927	EMBARGO	21/02/2003
3.	MARIA CORNELIA SANTOS	21422371	EMBARGO	21/02/2003
4.	MARIA CLEMENTINA DA PAIXAO	21504939	EMBARGO	21/01/2003
5.	EUGENIO REZENDE DE CARVALHO	19774872	EMBARGO	05/04/2002
6.	ANDERSON LUIS DA SILVA	21914045	EMBARGO	19/03/2003
7.	CLARISMA CALDEIRA DE SOUZA	21560791	EMBARGO	07/03/2003
8.	SAELENA APARECIDA DE OLIVEIRA	21796646	EMBARGO	07/03/2003
9.	PAULO ROGERIO CARNEIRO	18590328	EMBARGO	12/0/2003
10.	MARIA AUREA GUIMARAES	21726362	EMBARGO	21/02/2003
11.	JOSE LEMES DE OLIVEIRA	10129371	EMBARGO	21/02/2003
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 14 de Maio de 2003. (EDIFICAÇÃO)

Heitor Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 195 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	LEONARDO LOBO NEGOCIOS IMOBILIARIO	21212148	DECISAO	26/02/2003
2.	HR NIGHT CLUBE LTDA	21179469	DECISAO	27/03/2003
3.	CLAUDIOMIRO ALVES DA SILVA	21344028	DECISAO	07/01/2003
4.	APARECIDO VAZ DE SOUZA	21618799	DECISAO	26/03/2003
5.	MIX PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	16892335	DECISAO	03/02/2003
6.	ALEXANDRE MARCOS LIMA	21863459	DECISAO	26/03/2003
7.	HUGO E HELENA REPRESENTACOES LTDA	16859079	DECISAO	03/02/2003
8.	NUBIA E BANDEIRAS LTDA	21091057	DECISAO	26/02/2003
9.	FABIO MARQUES PAULINO	21285811	DECISAO	25/03/2003
10.	MARA RUBIA CHAVES DA SILVA	16860816	DECISAO	19/03/2003
11.	CHARLES DA CRUZ SANTOS	20017074	DECISAO	19/03/2003
12.	MARIA SUELEIDE DE ARAUJO	18515385	DECISAO	19/03/2003
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos 14 de Maio de 2003. (SEMMA)

Heitor Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 196/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	ROSANE FABRICIO DE FIGUEIREDO	19605752	DECISAO	25/02/2003
2.	PONCHO GRILL BAR E RESTAURANTE LT	21310719	DECISAO	25/03/2003
3.	HELVECIO VITORINO DE AGUIAR	20013885	DECISAO	13/01/2003
4.	A ACONCERTAR LTDA	21534226	DECISAO	25/02/2003
5.	JOAO TEODORO LEAO	21602779	DECISAO	27/03/2003
6.	JOEL MACHADO COSTA	21179531	DECISAO	25/01/2003
7.	CASBORG RETIFICA DE MOTORES E SUSP	11793819	DECISAO	25/02/2003
8.	H R NIGHT CLUBE LTDA	21655155	DECISAO	27/03/2003
9.	MUNDIAL BALANÇAS LTDA	17665626	DECISAO	06/12/2001
10.	JARBAS FERREIRA POVOA JUBE	21431141	DECISAO	27/01/2003
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
14 de Maio de 2003. (SEMMA)

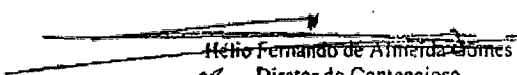

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 197/2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Afílio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, nesta Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia:

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	BENTO DOMINGOS DA SILVA	21391069	INTIMAÇÃO	06/02/2003
2.	DENISE BUENO DA FONSECA	21932973	INTIMAÇÃO	12/03/2003
3.	DORA LUCIA ABRAO	17857967	INTIMAÇÃO	06/02/2003
4.	DIVANO ALVES DA SILVA	21841234	INTIMAÇÃO	12/03/2003
5.	DIVINO DE PAULO DA SILVA	21814245	INTIMAÇÃO	12/03/2003
6.	FABRICIO CARDOSO LEAO	21879967	INTIMAÇÃO	12/03/2003
7.	WALTTER RODRIGUES DA CUNHA	21863491	INTIMAÇÃO	12/03/2003
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
14 de Maio de 2003. (SEMMA)

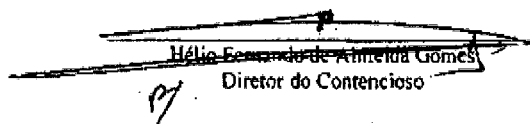

Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

EDITAL 198 / 2003

O Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, sediada à Av. Atilio Correia Lima, nº. 1220, Cidade Jardim, em Goiânia, Capital, no uso de suas atribuições legais, intima, respectivamente, os autuados, embargados e recorrentes, enumerados, a tomarem conhecimento dos procedimentos administrativos e fiscal, se o desejarem, a ofertarem defesa ou recurso, de acordo com cada chamamento, no prazo de 20 dias, contados da data edital, sob pena de revelia.

N.º	Nomes	Processo	Ocorrência	Data
1.	SEBASTIAO DE PAULA CINTRA	21103349	ACORDAO	26/03/2003
2.	CREONE DA FONSECA GOMES	20116366	ACORDAO	13/12/2002
3.	RD SHOPPING CAR LTDA	19736407	ACORDAO	26/02/2003
4.	LUCIMAR DE SOUZA	20141174	ACORDAO	19/13/2003
5.				
6.				
7.				
8.				
9.				
10.				
11.				
12.				
13.				
14.				
15.				
16.				
17.				
18.				
19.				
20.				

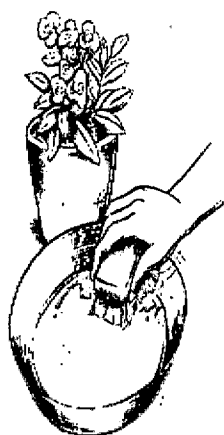
Departamento do Contencioso, da Secretaria Municipal de Fiscalização Urbana, em Goiânia, Goiás, aos
14 de Maio de 2003. (SEMMA)


Hélio Fernando de Almeida Gomes
Diretor do Contencioso

GRÁFICA DE
GOIÁS

Xô, Dengue

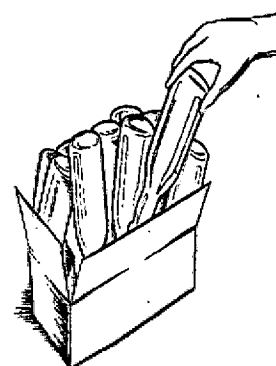
Acabe com esse perigo na



Lave os pratinhos de plantas com escova uma vez por semana.



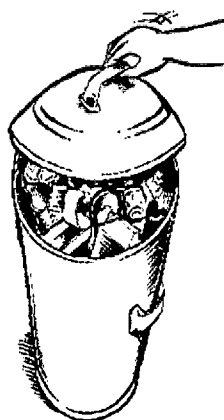
Se preferir, encha de areia os pratinhos das plantas.



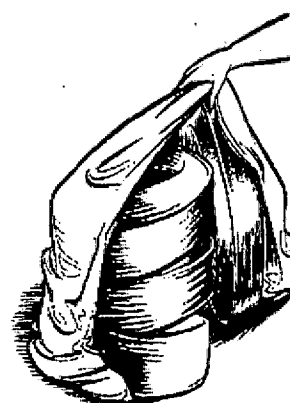
Guarde [redacted] cabeça para baixo.



Lave com escova as paredes internas dos depósitos de água uma vez por semana e mantenha-os bem tampados.



Mantenha as lixeiras tampadas e secas.



Cubra [redacted] ocais [redacted]

Sintomas:

- * Dores de cabeça
- * Febre alta
- * Vômitos
- * Manchas no corpo

Fique atento. Os ovos do mosquito da dengue podem